PARACER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 19/2023
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito Especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e dá outras providências.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 09/03/2023
RELATOR: Eduardo Albani Dala Costa

I- RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do projeto em analise o Executivo municipal visa à aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de realizar obras de pavimentação asfáltica nos parques industriais do município.

Conforme mensagem nº 14/2023, do Poder Executivo, o recurso se trata de emenda individual do Deputado Federal Ney Leprevost, através de transferência especial ao Município, e será destinado à realização de pavimentação asfáltica nos parques industriais do Município, que visa interligar as vias internas dos parques industriais à Rodovia Estadual PR-493 e à Rodovia Federal BR-158; e potencializar a valorização das referidas áreas e de seus entornos.

O recurso para cobertura do crédito aberto no artigo 1º se dará por excesso de arrecadação do orçamento vigente. O artigo 43 da Lei nº 4320/64 dispõe sobre os recursos disponíveis para abertura de crédito especial. Conforme já indicado, a cobertura se dará

pela utilização de Excesso de Arrecadação da seguinte Fonte de Recurso: 7008 - Emenda Individual - Ney Leprevost.

Quando a compatibilidade das peças orçamentarias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 1º, do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

Isto posto, entende-se que o Projeto de Lei em tela, encontra-se apto para à normal tramitação regimental da matéria.

II - VOTO DO RELATOR

Após analise do Projeto de Lei, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 19/2023.

Pato Branco, 04 de abril de 2023.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 04/04/2023 17:04:09

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, exaram **parecer FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 19/2023.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2023.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 04/04/2023 17:00:58

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 04/04/2023 16:31:05